



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SÔNIA DE JESUS PEREIRA**, Portadora da cédula de identidade RG n.º 3.092.935-7-PR, C.P.F. n.º 333.192.519-53, **PROFESSORA V**, Nível E-06, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.229,25 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), a contar de 01 de Outubro de 2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cela
Diretor Presidente do FUNPREV